

LEI Nº 2.742, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019



**"CONCEDE
DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ
FERNANDES DE SOUZA BARRETO
À ATUAL TRAVESSA CONHECIDA
COMO VIELA REGINA,
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM
JULIETA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Travessa conhecida como Viela Regina, localizada na Quadra "J" do loteamento Jardim Julieta, entre a Rua Gaudêncio Barbosa e Rua Eulália, no Bairro Jardim Julieta, neste município, passa a denominar-se "Rua Luiz Fernandes de Souza Barreto", passando a integrar a presente Lei a Certidão Negativa e o Memorial Descritivo do logradouro em questão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 25 de outubro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de outubro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY
Secretário de Governo

(Autógrafo Nº 117/2019 - Projeto de Lei nº 175/2019 - do Legislativo - Autor: José Aparecido Ramos - DC.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 07 de outubro de 2025

Memo nº 425 /2025 SDUOS/PMI

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

A/C Secretaria de Governo

Ref. Processo PMI nº 104711/2025

Ref. Requerimento 1840/25 CMI

Assunto: Providências quanto a regularização de Via entre a Rua Eulália e a Rua Gaudêncio Barbosa no Jd. Julieta – Ver. Thiago Henrique Campagnaro Moitinho

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

Peço a gentileza de informar ao Nobre Vereador que **já existe** a legislação de denominação a respeito da via da Quadra J que passou a ser denominada como **Rua Luiz Fernandes de Souza Barreto** pela **Lei 2742/19** cuja cópia se encontra nos documentos anexos do processo digital 104711/25, inclusive **já existe também** o CEP gerado pela empresa EBCT-Correios, conforme pode ser conferido no site:

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Rua Luiz Fernandes de Souza Barreto	Jardim Julieta	Itapevi/SP	06653-435

Nova Busca

Assim, não há mais providências a serem tomadas por esta Secretaria Municipal sobre este tema, onde se existir outras demandas, opino que sejam encaminhadas para as outras Secretarias competentes.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao

Ilmo. Sr. Jonas Felipe Francisco

Secretário de governo
Secretaria de Governo

EFF



Assinaturas do documento



"memorando SDUOS 425-25 "

Código para verificação: **CCJ5A04F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: ***.389.518-**) em 07/10/2025 às 13:34:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104711/2025** e o código **CCJ5A04F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de outubro de 2025.

Ofício S.G. nº 5325/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1840/2025 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Ordenação do Solo, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5325 de 2025 - Thiago Moitinho"

Código para verificação: **8MMPHZ5V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 09/10/2025 às 16:28:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104711/2025** e o código **8MMPHZ5V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.